



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

TERÇA - FEIRA, 30 DE MAIO DE 2017

Edição 1.133
05 Páginas



EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: smadm@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Vice-Prefeito Municipal: Osnei Stadler

Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes

Secretário de Agricultura: Itamar Cousseau

Secretária de Assistência Social: Beatriz Aparecida Klosowski

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Joalice Chomen Klosz

Secretário de Esportes e Recreação: Adriano Cardozo

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretário de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: João Carlos Bini

Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras: José Vilmar Montani

Secretário de Meio Ambiente: Luiz Felipe Daciuk

Secretário de Transportes e Infraestrutura: José Adilson dos Santos

Secretário de Saúde: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente

Vereador: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

Vereador: Jaison Kuhn - 1º Secretário

Vereador: Audio Charachouski - 2º Secretário

Vereadora: Soraia Valeria Bubniak

Vereadora: Carina Gasparim Rampi

Vereador: Cezar Augusto Schirlo

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: Anderson Alexandre Lemos

Vereador: José Pereira Neto

Vereador: Iroslau Woruby

Vereador: Valdir Bini

Vereador: Adão Kostecki Primo

DECRETOS

DECRETO Nº 324/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais e conforme o protocolado sob Nº 2892/2017;

RESOLVE

Art. 1º. Revogar o Auxílio Deslocamento concedido às professoras abaixo relacionadas, com proventos proporcionais e justificativas, conforme segue:

Professor (a)	Justificativa	A partir de
Daniele Horbus dos Santos	Remanejamento	01/05/2017
Lucia Doruch Sobrinha Ferreira	Período de Licença	01/05/2017
Regiane Krik Valus	Período de Licença	01/05/2017

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 29 de maio de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 144/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 91 da Lei Municipal Nº 1975/2012, considerando requerimento acompanhado de atestado médico e conforme o protocolado sob nº 2844/2017;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a servidora **Edina Pankevicz**, ocupante do emprego público de *Agente Comunitário de Saúde*, a ausentar-se do seu local de serviço, durante uma (01) hora diária, que poderá ser parcelada em dois períodos de meia hora, para a finalidade de amamentar seu filho (a), até a idade máxima de 12 (doze) meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 29 de maio de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 145/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o protocolado sob nº 597/2017;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **Angela Paula Opuchkevitch**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Médico Clínico Geral*, para atuar como assistente técnico em processo judicial sob nº 2958-21.2014.8.16.0139, o qual objetiva a concessão de aposentadoria por invalidez de servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 29 de maio de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 146/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Protocolo administrativo nº 343/2017;

**RESOLVE**

Art. 1º. Autorizar a servidora **Salete de Almeida**, ocupante do cargo de *Auxiliar de Enfermagem*, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a realizar horário diferenciado dentro do horário de funcionamento da Unidade de Saúde Dr. Geraldo de Carvalho, conforme informações inseridas no protocolo administrativo nº 343/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 29 de maio de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 147/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Protocolo administrativo nº 736/2017;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a servidora **Alessandra Fales**, ocupante do cargo de *Auxiliar de Enfermagem*, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a realizar horário diferenciado dentro do horário de funcionamento da Unidade de Saúde Dr. Geraldo de Carvalho, conforme informações inseridas no protocolo administrativo nº 736/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 29 de maio de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 148/2017

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar 01/2017, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a emissão do relatório final referente aos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar 01/2017, haja vista o pedido formulado pela Comissão através do protocolo administrativo nº 2538/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de maio de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES**ATO DE REVOGAÇÃO**

Diante da impossibilidade de prorrogação do convênio 130/2009 e considerando que a licitação deste objeto será realizado pelo Governo do Estado, **DECIDO PELA REVOGAÇÃO** da presente licitação.

Prudentópolis, 26 de Maio de 2017.

**Extrato de resultado e adjudicação de licitação –
Pregão Presencial nº 121/2017**

Objeto: Aquisição de uma alisadora de concreto a gasolina, com o objetivo de atender as demandas das Secretarias de Planejamento e Obras, Transporte e Infraestrutura.

Vencedora: **T G A MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, no item 01, no valor total de R\$ 4.680,00 (Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta Reais).

Data: 29 de maio de 2017.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 121/2017
Contrato nº 291/2017**

Objeto: Aquisição de uma alisadora de concreto a gasolina, com o objetivo de atender as demandas das Secretarias de Planejamento e Obras, Transporte e Infraestrutura.

Vencedora: **T G A MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, no item 01.

Valor: R\$ 4.680,00 (Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta Reais).

Data: 29 de maio de 2017.

Vigência: Terá vigência até 31 de dezembro de 2017.

**Extrato de resultado e adjudicação de licitação –
Pregão Presencial nº 107/2017**

Objeto: aquisição de tatames de E.V.A para realização de aulas de jiu jitsu para as crianças e adolescentes atendidas pelos CRAS.

Vencedora: **SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP**, no item 1, no valor total de R\$ 3.840,00 (Três Mil, Oitocentos e Quarenta Reais).

Data: 29 de maio de 2017.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 107/2017
Contrato nº 289/2017**

Objeto: aquisição de tatames de E.V.A para realização de aulas de jiu jitsu para as crianças e adolescentes atendidas pelos CRAS.

Vencedora: **SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP**, no item 1.

Valor: R\$ 3.840,00 (Três Mil, Oitocentos e Quarenta Reais).

Data: 29 de maio de 2017.

Vigência: Terá vigência até 31 de dezembro de 2017.

**Extrato de resultado e adjudicação de licitação –
Pregão Presencial nº 112/2017**

Objeto: locação de ônibus com motorista, destinado às viagens das equipes da Secretaria Municipal de Transporte e Recreação.

Vencedora: **G E SOCOLOVSKI - EIRELI - EPP**, no lote 1, no valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

Data: 29 de maio de 2017.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 112/2017
Contrato nº 290/2017**

Objeto: locação de ônibus com motorista, destinado às viagens das equipes da Secretaria Municipal de Transporte e Recreação.

Vencedora: **G E SOCOLOVSKI - EIRELI - EPP**, no lote 1.

Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

Data: 29 de maio de 2017.

Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes.

**Extrato de resultado e adjudicação de licitação –
Pregão Presencial nº 116/2017**

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção e



hospedagem da HOMEPAGE da prefeitura, a Pregoeira e Equipe de Apoio.

Vencedora: L2F SISTEMAS WEB LTDA – ME, no item 1, no valor total de R\$ 8.160,00 (Oito Mil, Cento e Sessenta Reais).

Data: 26 de maio de 2017.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial n° 116/2017
Contrato n° 288/2017**

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção e hospedagem da HOMEPAGE da prefeitura, a Pregoeira e Equipe de Apoio.

Vencedora: L2F SISTEMAS WEB LTDA – ME, no item 1.

Valor: R\$ 8.160,00 (Oito Mil, Cento e Sessenta Reais).

Data: 26 de maio de 2017.

Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes.

**Extrato de resultado e adjudicação –
Inexigibilidade n° 022/2017**

Motivação: artigo 25, inciso I da Lei n° 8.666/93

Objeto: aquisição de passagens para diversas localidades, que serão destinadas aos Agentes Comunitários de Saúde e atendidos pelo CAPS.

Adjudicatárias: IRMÃOS LUBCZYK LTDA ME, no item 05, no valor total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), a empresa LAURO BAHRI ME, no item 04, no valor total de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), a empresa EXPRESSO PAPANDUVA LTDA, no item 03, no valor total de R\$ 637,50 (seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), a empresa YAKOTUR TRANSPORTES LTDA, no item 01, no valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), e a empresa TIAGO MICHALICHEN TRANSPORTES, no item 02, no valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Data: 25 de maio de 2017.

**Extrato de Contrato – Inexigibilidade n° 022/2017
Contrato n° 283/2017**

Objeto: aquisição de passagens para diversas localidades, que serão destinadas aos Agentes Comunitários de Saúde e atendidos pelo CAPS.

Adjudicatárias: YAKOTUR TRANSPORTES LTDA, no item 01

Valor: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

Data: 25 de maio de 2017.

Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada à critério das partes.

**Extrato de Contrato – Inexigibilidade n° 022/2017
Contrato n° 284/2017**

Objeto: aquisição de passagens para diversas localidades, que serão destinadas aos Agentes Comunitários de Saúde e atendidos pelo CAPS.

Adjudicatárias: TIAGO MICHALICHEN TRANSPORTES, no item 02

Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Data: 25 de maio de 2017.

Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada à critério das partes.

**Extrato de Contrato – Inexigibilidade n° 022/2017
Contrato n° 285/2017**

Objeto: aquisição de passagens para diversas localidades, que serão destinadas aos Agentes Comunitários de Saúde e atendidos pelo CAPS.

Adjudicatárias: EXPRESSO PAPANDUVA LTDA, no item 03.

Valor: R\$ 637,50 (seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Data: 25 de maio de 2017.

Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada à critério das partes.

**Extrato de Contrato – Inexigibilidade n° 022/2017
Contrato n° 286/2017**

Objeto: aquisição de passagens para diversas localidades, que serão destinadas aos Agentes Comunitários de Saúde e atendidos pelo CAPS.

Adjudicatárias: LAURO BAHRI ME, no item 04.

Valor: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

Data: 25 de maio de 2017.

Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada à critério das partes.

**Extrato de Contrato – Inexigibilidade n° 022/2017
Contrato n° 287/2017**

Objeto: aquisição de passagens para diversas localidades, que serão destinadas aos Agentes Comunitários de Saúde e atendidos pelo CAPS.

Adjudicatárias: IRMÃOS LUBCZYK LTDA ME, no item 05.

Valor: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

Data: 25 de maio de 2017.

Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada à critério das partes.

**Chamada Pública n° 003/2017
Inexigibilidade n° 015/2017
Contrato n° 213/2017**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos de psiquiatria, a serem executados conforme características do serviço e escala a ser estabelecida pela SMS através do CAPS.

Contratada: CBB CLÍNICA MÉDICA EIRELI ME

Valor: 96.000,00 (noventa e seis mil reais), sendo R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais.

Data: 02 de maio de 2017.

Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada à critério das partes.

CÂMARA MUNICIPAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2017**

A Câmara Municipal de Prudentópolis convoca a quem interessar para participar da licitação na modalidade Pregão Presencial n° 005/2017, que tem por objeto a aquisição de 02(dois) veículos automotor 0 (zero) Km, destinados a Câmara Municipal de Prudentópolis, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência, no valor máximo de **R\$ 148.000,00(cento e quarenta e oito mil reais)**.

A abertura da referida licitação será no dia **13 de Junho de 2017 às 14h00min horas**, na sede da Câmara Municipal. O edital poderá ser obtido no site www.cmprudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Câmara Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, n° 845, Centro, Prudentópolis-Pr, ou através do telefone (42) 3446-8600/3446-1374.

Prudentópolis 30 de Maio de 2017.

Gilmara Bobato
Pregoeira

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA
RESOLUÇÃO 015/2017**

No artigo primeiro da resolução n° 015/2017, publicada no Diário Oficial do Município de Prudentópolis em 30/03/2017, onde lê-se "período janeiro a junho", leia-se "janeiro a dezembro".

Prudentópolis, 30 de maio de 2017.

Conselho Municipal de Assistência Social



O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br